

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

A professora **Kelmara Mendes Vieira** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas para **1 (uma) bolsa de iniciação científica e 1 (uma) bolsa de iniciação tecnológica**, respeitando a Resolução 001/2013 da UFSM e os editais PRPGP/UFSM N. 016/2022, N. 017/2022, N. 018/2022 e N.019/2022.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
<b>Inscrição dos candidatos</b>	<b>19/10/2022 a 23/10/2022</b>
<b>Entrevistas e Avaliação dos candidatos</b>	<b>24/10/2022 a 26/10/2022</b>
Divulgação do resultado preliminar	26/10/2022
Período de Recursos	27/10/2022
Divulgação do Resultado Final	28/10/2022

### 2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

As bolsas terão duração de até 10 meses (01/11/2022 à 31/08/2023).

Vaga(s)	Bolsa	Projeto	Valor	Exigência
01	PIBIC- AF/CNPQ*	Bem-Estar Financeiro: Impactos do Endividamento e da Preparação para a Aposentadoria	R\$ 400,00	Cursando Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Relações Internacionais
01	PIBITI/CNPQ	Alfabetização Financeira: Desenvolvimento e Aplicação de Escalas, Modelos, Processos e Produtos		Cursando Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Relações Internacionais ou Ciência da Computação

\*Para concorrer a essa bolsa o(a) candidato(a) deverá necessariamente “ter ingressado no Ensino Superior através do sistema de cotas raciais e/ou sociais e/ou para pessoas portadoras de deficiência”.

### 3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior.
- Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento à pesquisa, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq);
- Cumprir integralmente as atividades constantes do plano de trabalho aprovado, relativas ao projeto de pesquisa; em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

- Possuir currículo Lattes na base do CNPq, o qual não pode se encontrar com o status “em preenchimento”.
- Preencher, enviar e cumprir os compromissos estabelecidos no Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE” para as bolsas concedidas pelo CNPQ. O *link* de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. (Obs.: Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da rede. Recomenda-se a verificação da caixa de *spam* do e-mail).
- Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A. Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros.
- O bolsista deverá apresentar até 2023, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista PIBIC/CNPq. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista.
- O bolsista deverá elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma deste edital.
- O bolsista deverá devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.
- Atender aos demais requisitos aqui não mencionados e descritos nos respectivos editais.
- O não atendimento de qualquer dos itens acima mencionados ou previstos nos editais implicará no cancelamento da bolsa.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1 Período:** de 19/10/22 a 23/10/22

**4.2 Local:** As inscrições deverão ser realizadas online, por meio do envio dos documentos para o e-mail [kelmara.vieira@u fsm.br](mailto:kelmara.vieira@u fsm.br) com o assunto: *inscrição para seleção de bolsista. Nesse e-mail, informar para qual bolsa deseja concorrer.*

**4.3 Documentos:** A serem enviados em anexo ao email de inscrição: Comprovante de Matrícula, Histórico Escolar e Currículo Lattes atualizado.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

Para seleção dos candidatos serão observados os seguintes critérios:

- Desempenho Acadêmico (peso 2,5);
- Currículo Lattes (peso 2,5);
- Entrevista (peso 5).

Na entrevista serão avaliados os seguintes requisitos: experiência em pesquisa, disponibilidade para atuação como bolsista, interesse na carreira acadêmica, conhecimento em desenvolvimento de aplicativos, softwares, sites.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos e na página do edital.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013.

**6.3** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0;

**6.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**6.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

**6.6** Outras informações podem ser obtidas pelos e-mail [kelmara.vieira@u fsm.br](mailto:kelmara.vieira@u fsm.br)

**Santa Maria, 19 de Outubro de 2022**

**KELMARA MENDES VIEIRA  
COORDENADORA DOS PROJETOS**